COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 049/2026
Data: 28 de setembro de 2026
Matéria: Projeto de Lei nº 052/2026
Ementa: Autoriza o repasse para o Círculo de Pais e Mestres da EMEI Doce Encanto.
Relatora: Vereadora Maria Madalena Martins da Silva
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 18 de setembro de 2026 e tem por objetivo autorizar repasse ao círculo de pais e mestres.

Análise:

2. Está em conformidade.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 28 de setembro de 2026.

Maria Madalena Martins da Silva
Vereadora Relatora

Cledi Terezinha Caetano Lopes
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente